



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 051/2025

Porto Nacional - TO, em 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência

Silvaney Rabelo.

Presidente da Câmara Municipal

Porto Nacional - TO

Recd' em 16/12/2025

J. L. G. Souza
Maria do Socorro Gumi de Souza
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei nº. 045/2025, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder desmembramento e permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.*”

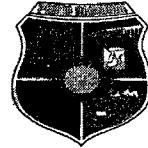
A ENERGISA Tocantins é legítima proprietária de um imóvel urbano com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), conforme consta na certidão de inteiro teor anexa, matrícula nº. 560. Para tanto, o referido terreno é ocupado pelo Município de Porto Nacional e na área atualmente está edificada com uma Escola Municipal de Educação Infantil.

Em contrapartida, a Energisa possui subestação de energia que atende ao setor agroindustrial da cidade de Porto Nacional, que fora erguida a mais de 10 anos. A referida área ocupada é de titularidade do Município de Porto Nacional, mediante matrícula nº. 55.000,00 conforme se extrai da certidão de inteiro teor e matrícula que segue em anexo.

Neste sentido, com o objetivo de regularizar as duas áreas realizar-se a presente permuta, desmembrando uma Área de 3.261,40 m² (três mil duzentos e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), a ser desmembrada da área de um MODULO de terreno n. 01 (um) da quadra 12 (doze) do Loteamento DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO/PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados), que passará a ser de titularidade da Energisa. E o município passará a ser dono legítimo de uma área de terreno urbano com 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), onde atualmente existe uma escola de educação infantil.

Importante destacar que, a permuta se processará de forma equânime, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse público, sendo que as respectivas áreas em discussão foram avaliadas no mesmo valor.

PF



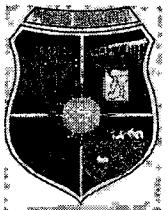
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronivon Maciel".

RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal



**APROVADO EM
VOTAÇÃO ÚNICA**
DATA: 30/12/25

**Apresentado em
Data 29/12/25**

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI N°. 045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

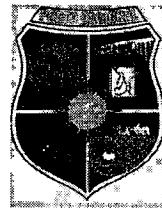
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder desmembramento e permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. "

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o desmembramento e permitar o imóvel descrito no inciso I deste artigo, de propriedade do Município de Porto Nacional, pelo imóvel descritos nos incisos II, de propriedade da ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71:

I- Uma Área de 3.261,40 m² (três mil duzentos e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), a ser desmembrada da área de um MODULO de terreno n. 01 (um) da quadra 12 (doze) do Loteamento DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO/PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados), sendo 90,00 metros lineares pelo lado Nordeste, limitando com a Área Verde; 90,00 metros ditos pelo lado Sudoeste; 200,00 metros ditos pelo lado Noroeste e 200,00 metros ditos pelo lado Sudeste, limitando com o módulo 02 da mesma quadra. O que é reprodução autêntica da matrícula nº. 55.000, do livro 02, de Registro Geral junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional-Tocantins. Avaliada em R\$ 284,456,70 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

II- Uma Área de Uma área de terreno urbano com 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) inserida em área maior denominada Jardim Umuarama, desta cidade, dentro dos limites e confrontações seguintes: partindo do marco 01 (um) localizado na esquina do lote 11 da



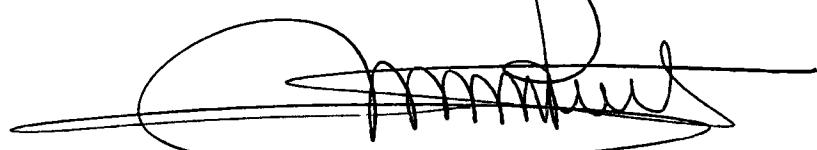
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município**

quadra 32, segue com o rumo de 67°10' SE e a distância de 23,00 metros, encontra o ponto 02, deste a esquerda com o rumo de 69°30' e a distância de 5,40 metros encontra o marco 01, deste a 90° a direita e a distância de 50,00 metros, o marco 02 deste 90° a direita e a distância de 50,00 metros, o marco 03 e deste 90° a direita e a distância de 50,00 metros, o marco 04 e deste 90° a direita e a distância de 50,00 metros, o marco 01, ponto inicial.. O que é reprodução autêntica da matrícula nº. 560, do livro 02, de Registro Geral junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional-Tocantins. Avaliada em **R\$ 284,456,70 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**

Artigo 2º - A permuta de que trata esta Lei se processará de forma equânime, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse público e de ambas as partes na referida permuta, justificando-se pela construção de Escola municipal de educação infantil.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2.025.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

**COMARCA DE PORTO NACIONAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CGO n. 02412456/0001-09 Email: ciportonacional@gmail.com FONE: (63)3383-7453

Bertilba Alves Leite
Oficial
Aclima de Fatima
Sub Oficial

Leonardo Alves Leite Brito
Sub Oficial
Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisela Alves Leite
Oficial Substituta
Ra Góes M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilba Alves Leite, Oficial da Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 560, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §4º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original [MOVEL: Uma área de terreno urbano com 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) inserida em área maior denominada Jardim Umuarama, desta cidade, dentro dos limites e confrontações seguintes; partindo do marco 01 (um) localizado na esquina do lote 11 da quadra 32, segue com o rumo de 67°10' SE e a distância de 28,00 metros, encontra o ponto 02, deste à esquerda com o rumo de 69°30' e a distância de 5,40 metros encontra o marco 01, deste à 90° à direita e a distância de 50,00 metros, o marco 02 deste 90° à direita e a distância de 50,00 metros, o marco 03 e deste 90° à direita e à distância de 50,00 metros, o marco 04 e deste 90° à direita e à distância de 50,00 metros, o marco 01, ponto inicial]. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CPF nº 01.432.418/0001-30, representado pelo Prefeito Antônio Poincaré de Andrade. Dou fe. A Oficial:

R-1-560 feito em 18 de novembro de 1976. Pela Escritura Particular de Compra e Venda assinada pelas partes em 18.11.1976, o proprietário vende o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$2.500,00 para CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S/A CGO nº 015430320001, sociedade de economia mista com sede em Goiânia-GO, à Av. Anhanguera, nº 5.105. Dou fe. A Oficial -

R-2-560 feito em 09 de julho de 2001. Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de julho de 1991, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob nº 17221463, em 29.07.1994 e Ofício Circular nº 029/91-CGJ expedido em Miracema do Tocantins em 18.06.1991 que trata da Transmissão de bens imóveis do Patrimônio do Estado de Goiás para o Estado de Tocantins, o imóvel objeto desta matrícula foi transferido a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.086.034/0001-71, sociedade por ações, com sede na cidade de Palmas-TO, na Quadra 104-Norte, Conj. 04, lote 12-A, Centro, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Geral, José Alberto Alves Cunha. Dou fe. A Oficial.

AV-3-560 feito em 13 de Março de 2012. Conforme Certidão de Localização fornecida pela Prefeitura local em 05/03/2012, o imóvel objeto desta matrícula se encontra localizado na Quadra 32-A, Lote nº 07 do Setor Jardim Umuarama Bairro Vila Nova, nesta cidade; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Dou fe. A Oficial -

AV-4-560 feito em 12 de Setembro de 2018. PRENOTAÇÃO nº 86.223 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. A requerimento da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, neste ato representada por Tarcísio Faustino Barbosa, nos termos da Ata De Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/02/2015, assinada pelo presidente RIBEIRO JOSE BARBANERA e secretário FABIANO CRISTIAN SILVEIRA SANTANA, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins, em 03/03/2016, sob o nº 17588304, e Protocolo nº 15/004459/3, de 09/02/2015, devidamente com firmas reconhecidas em Cartório, os acionistas representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia resolvem alterar a razão social da empresa proprietária do imóvel objeto desta matrícula, que passa a ser ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, sede social da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, localizada na 104 Norte, Alameda LO 04, Lote 12-A, bairro Diretor Norte,

Palmas/TO: EMOLUMENTOS: R\$49,82 (sendo destes: R\$4,72 de TFJ, R\$5,00 de FUNCIVL, R\$1,21 de ISSQN e R\$12,00 de Protocolo). CNPJ 127639. Selo Digital 127639AAA073191-TRY. Dou 16. A Oficial

Porto Nacional, 17 de outubro de 2019



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO NACIONAL**

Emol: R\$ 66,60 - Funcivl: R\$ 32,70 - TFJ: R\$ 25,20 - ISSQN: R\$ 3,03 - Total:
127633 - SENO DIGITAL: 127639AAA100B35-FXD, 127639AAA100B36-DXU,

127639AAA100B37-CFX - Código de validação: CFX-DXU-FXD.

Consulte autenticidade em:

<http://www.jto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-ultimo>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL**
Leticia Marques Fernandes

Leticia Marques Fernandes

Assinatura

Leticia Marques Fernandes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO

TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-08 - E-mail: crtportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

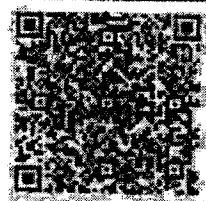
Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Má Gorete M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

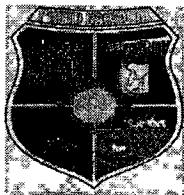
Bertilha Alves Leite, Oficial de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.000, do Livro 02, do Registro Geral, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** MÓDULO de terreno nº. 01 (um) da quadra 12 (doze) do Loteamento DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO/PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados), sendo 90,00 metros lineares pelo lado Nordeste, limitando com a Área Verde; 90,00 metros ditos pelo lado Sudoeste; 200,00 metros ditos pelo lado Noroeste e 200,00 metros ditos pelo lado Sudeste, limitando com o módulo 02 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/ME nº. 00.299.198/0001-56, Registro Anterior: R-2-12297. Data: A Oficial - Em 03 de Junho de 2013.

Porto Nacional/TO, 14 de maio de 2024

	<p>Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Eletrônico de Fiscalização 127639AAA2340274KGE Consulta esse sello em: http://seloelectronico.tjto.org</p>	<p>Emolumentos: R\$ 26,24 Taxa Judicarial: R\$ 10,80 Funcivil: R\$ 14,15 IBSN: R\$ 1,92 FSE: R\$ 2,57 Total: R\$ 55,18</p>
---	---	--


LETÍCIA MARQUES FERNANDES
ESCRITURARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA MUNICIPAL DA RECEITA**

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

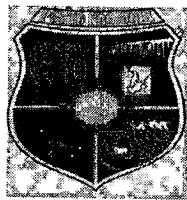
Certifico, a requerimento de parte interessada, que a Secretaria de Finanças, através do Setor de Avaliação Imobiliária, de acordo com a Lei Complementar nº 07 de 29 de Dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal; **AVALIA** uma área terreno urbano denominado **LOTE 01-A desmembrado da QUADRA 12, LOTEAMENTO DISTRITO AGROINDUSTRIAL**, com área de **3.261,40 M²**. Fica o imóvel avaliado em R\$ 284.456,70 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Imóvel cadastrado no município com o CCI 97878 (área total). Processo 2023/140158/022533

O referido é verdade pelo que dato e assino.

Porto Nacional – TO, 05 de fevereiro de 2025.

Jaime Pereira Filho
Agente de avaliação de Imóveis
Matrícula 13092

Diretoria Municipal da Receita – Porto Rápido
Avenida Presidente Kennedy, 883, Centro – Porto Nacional-TO.
77.500-000 (63) 3363-6816



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA MUNICIPAL DA RECEITA**

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, que a Secretaria de Finanças, através do Setor de Avaliação Imobiliária, de acordo com a Lei Complementar nº 07 de 29 de Dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal; **AVALIA** uma área terreno urbano denominado **LOTE 07 DA QUADRA 32-A, LOTEAMENTO VILA NOVA**, com área de 2.585,97 M². Fica o imóvel avaliado em R\$ 284.456,70(duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Imóvel cadastrado no município com o CCI 2332. Processo 2023/140158/022533

O referido é verdade pelo que dato e assino.

Porto Nacional – TO, 05 de fevereiro de 2025.

Jaime Pereira Filho
Agente de avaliação de Imóveis
Matrícula 13092

Diretoria Municipal da Receita – Porto Rápido
Avenida Presidente Kennedy, 883, Centro – Porto Nacional-TO.
77.500-000 (63) 3363-6816